

Processo nº 048792/2022

Convênio nº 063/2023

Início: 12/04/2024

Término: 10/08/2024

**1º TERMO DE ADITAMENTO** ao fomento que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, repasse de recursos para complementação da aquisição de material de custeio no Serviço de Atenção a Saúde e no Centro Especializado de Reabilitação II.

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENIENTE** o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.453.074-6 e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliado em Franca/SP, na Rua Joaquim Neves nº 1371- Chácara São Paulo, Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petráglia, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **PAULO HENRIQUE FERREIRA**, RG nº 23.100.274-9 SSP/SP e CPF nº 129.387.608-92, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente autorizados pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o disposto nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 9.331, de 08 de março de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA VIGÊNCIA**


O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Cláusula XI do Convênio, conforme solicitação da Conveniada e anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

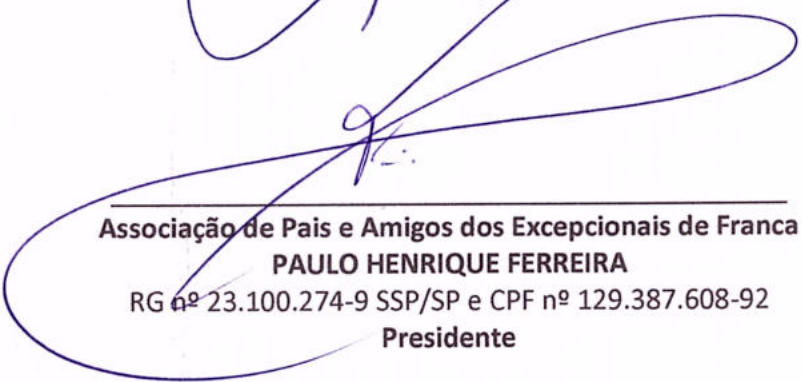
#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.


E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

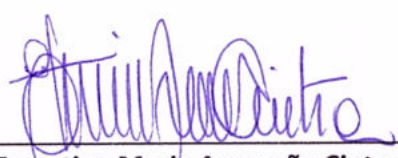
Franca, 10 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**  
**PAULO HENRIQUE FERREIRA**  
RG nº 23.100.274-9 SSP/SP e CPF nº 129.387.608-92  
Presidente

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane de Melo Lima**  
Gestora de Parcerias  
Secretaria de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Ernestina Maria Assunção Cintra**  
Gestora de Convênios  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

## **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICIPIO DE FRANCA

**CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE

**TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM):** 0063/2023

**OBJETO:** 1º Termo de Aditamento ao Fomento para Recursos para complementação da aquisição de material de custeio no Serviço de Atenção a Saúde e no Centro Especializado de Reabilitação II

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 0,00 (zero real).

**EXERCÍCIO (1):** 12/04/2024 a 10/08/2024.

**ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Franca/SP, 10 de abril de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Paulo Henrique Ferreira

Cargo: Presidente

CPF: 129.387.608-92

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 259.373.708-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Paulo Henrique Ferreira

Cargo: Presidente

CPF: 129.387.608-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICIPIO DE FRANCA

**CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE

**TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM):** 0063/2023

**OBJETO:** 1º Termo de Aditamento ao Fomento para Recursos para complementação da aquisição de material de custeio no Serviço de Atenção a Saúde e no Centro Especializado de Reabilitação II

**ADVOGADO(S)/N° OAB:** (\*)

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária de Saúde

RG: 25.453.074-6 SSP/SP

CPF nº259.373.708-56

Endereço: Rua Joaquim Neves nº 1371 Bairro Chácara São Paulo, Franca/SP.

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor.

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: [gabinetsaude@franca.sp.gov.br](mailto:gabinetsaude@franca.sp.gov.br)

**Franca (SP), 10 de abril de 2024.**